ANEXO 8

Procedimentos de Encomenda de outros Meios para Interligação

1. ÂMBITO

Este Anexo estabelece os procedimentos de encomenda de Componentes de Suporte para Interligação, Extensões Internas para Interligação de Tráfego e Circuitos para Interligação de Linhas Alugadas.

2. PROCEDIMENTOS DE ENCOMENDA DE COMPONENTES DE SUPORTE PARA INTERLIGAÇÃO

As encomendas de componentes de suporte para interligação (CSI) devem ser colocadas junto da PT Comunicações, através do envio dos formulários incluídos no Anexo 10, devidamente preenchidos, por carta ou telecópia dirigida ao respectivo gestor de cliente da PT Comunicações.

É responsabilidade do OPS co-instalado assegurar que o repartidor coaxial que constitui o seu PI se encontra instalado e devidamente identificado, a fim de permitir que os trabalhos de instalação da responsabilidade da PT Comunicações possam ser levados a cabo.

3. PROCEDIMENTO DE ENCOMENDA DE EXTENSÕES INTERNAS PARA INTERLIGAÇÃO DE TRÁFEGO E DE CIRCUITOS PARA INTERLIGAÇÃO DE LINHAS ALUGADAS

As encomendas de Extensões Internas para interligação de tráfego e de circuitos para interligação de linhas alugadas seguem os procedimentos instituídos para a instalação de circuitos no âmbito do serviço de circuitos alugados da PT Comunicações.

O OPS co-instalado deve colocar a encomenda junto da PT Comunicações, por carta, telecópia ou “e-mail” dirigido ao respectivo gestor de cliente, com indicação da data objectivo e restante informação necessária, sem a qual o pedido não será considerado firme.

Devem ser observadas as seguintes especificidades no preenchimento dos campos indicados:

a) Extensões Internas para Interligação de Tráfego

Campo "Entidade": deverá ser usada a terminologia "OPS - EA - (CSI)" ou "OPS -SDO - (CSI)", de acordo com o tipo de co-instalação do OPS (Espaço Aberto ou Sala de Operadores, respectivamente) na central para onde solicita o serviço.

Campo "Utilização": deverá ser utilizada a terminologia "Interligação de Tráfego sobre CSI".

Campo "Identificação do comutador do OPS – PTR1": no caso de circuitos para interligação fornecidos por um terceiro operador, neste campo deverá ser claramente identificado o PGI do operador proprietário do tráfego.

b) Circuitos para Interligação de Linhas Alugadas

Campo "Entidade": deverá ser usada a terminologia "OPS - EA - (CSI)" ou "OPS -SDO - (CSI)", de acordo com o tipo de co-instalação do OPS (Espaço Aberto ou Sala de Operadores, respectivamente) na central para onde solicita o serviço.

Campo "Utilização": deverá ser utilizada a terminologia "Interligação de Linhas Alugadas sobre CSI".

Campo "Observações": no caso de circuitos com débito de nx64Kbps, sempre que esteja esgotada a capacidade no "link" de suporte existente, ou se trate do primeiro circuito para interligação de linhas alugadas com débito nx64Kps, deverá ser colocada neste campo a indicação "Entregar em Novo LNK de Suporte", "referência interna do OPS" e "TS "x" a "y" ".

A encomenda de Extensões Internas para interligação de tráfego requer a prévia confirmação, junto da PT Comunicações, da existência de meios de comutação para o efeito.

Uma vez colocado um pedido firme, é responsabilidade da PT Comunicações assegurar a instalação das infra-estruturas até ao(s) ponto(s) de fronteira, independentemente de as infra-estruturas sob responsabilidade do OPS se encontrarem ou não concluídas. Neste caso o OPS deverá ficar ciente de que para a PT Comunicações o pedido será considerado satisfeito, podendo começar a ser facturado a partir do momento de entrega.

É responsabilidade do OPS co-instalado assegurar que tem capacidade disponível em Componentes de Suporte para Interligação. No caso de circuitos para interligação de linhas alugadas é, também, responsabilidade do OPS assegurar que as infra-estruturas de telecomunicações e de construção civil do cliente final se encontram concluídas, a fim de permitir que os trabalhos de instalação da responsabilidade da PT Comunicações possam ser levados a cabo.

No caso de um circuito para interligação de tráfego fornecido por um terceiro operador, co-instalado, o operador proprietário do tráfego deverá proceder, junto da PT Comunicações, à solicitação da activação dos circuitos, a nível de comutação, sendo da sua responsabilidade garantir que o operador co-instalado efectuou a prévia encomenda dos meios necessários, junto da PT Comunicações. Para o efeito deverá utilizar o formulário apresentado no Apêndice a este Anexo.

4. SITUAÇÕES DE PEDIDOS PENDENTES

Considera-se situação de pendência a impossibilidade de instalação e/ou disponibilização do serviço. O tempo total de pendência, é, nesta situação, o tempo que decorre desde a data de colocação do pedido firme até à sua comunicação de disponibilização (data em que a infra-estrutura fornecida pela PT Comunicações fica pronta para utilização e à disposição do OPS, e que constitui referência para início de facturação).

Durante este período, o pedido ficará:

a) **Pendente da PT Comunicações -** se a impossibilidade de instalação e disponibilização do serviço se dever a razões imputáveis à PT Comunicações. Algumas situações que podem constituir causa dependência da PT Comunicações, a título de exemplo: falta de recursos de rede, inexistência de projecto de instalação, projecto em fase de execução, falta de material/ equipamento.

b) **Pendente do OPS** - se a impossibilidade de instalação do serviço se dever a razões imputáveis ao OPS. Algumas situações que podem constituir causa de pendência de OPS, a título de exemplo: falta de repartidor coaxial no módulo co-instalado, morada incorrecta, impossibilidade de acesso por ausência do contacto do OPS, o responsável pelas instalações onde se pretende instalar o serviço desconhece o pedido ou o local exacto em que este deve ser instalado, edifícios ainda em construção ou instalações em obras.

APÊNDICE

FORMULÁRIO PARA ACTIVAÇÃO DE CIRCUITOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TRÁFEGO

Fornecedor do circuito	N.º Geca do circuito	OPS proprietário do tráfego	PGI do OPS proprietário do tráfego	Sinalização	Contacto técnico do OPS	PGI da PT Comunicações	Data objectivo	Observações

Assinatura do OPS proprietário do tráfego

_____

Data:_____